



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 227/2020, de 17 de setembro de 2020

Processo: 23223.000248/2013-84

*Concede Progressão Funcional por Mérito Profissional
à servidora Stela Cabral de Andrade.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo discriminada, de acordo com a Lei n.º 11.091/2005, publicada no DOU em 13/01/2005, com o Decreto n.º 5.825/2006, publicado no DOU em 29/07/2006, e com a Lei n.º 11.784/2008, publicada no DOU em 23/09/2008, tendo em vista a conclusão da Avaliação de Desempenho.

Servidora:	STELA CABRAL DE ANDRADE
Cargo/Emprego:	Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula SIAPE:	1887492
Regime Jurídico:	Estatutário
Unidade Organizacional:	Coord. Geral de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Órgão de Lotação:	IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Período de Avaliação:	Março/2019 a Setembro/2020
Situação Atual:	E IV – 06
Situação Proposta:	E IV – 07
Vigência:	06/09/2020

Ataúlpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei
Portaria R nº 227/2020, 17/09/2020

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral